



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

**PORTARIA Nº 091/2026**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 9.2026.0700.000443-8,

**CONSIDERANDO** o disposto no ATO NORMATIVO N.º 009/TJM, o qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados nas atividades de fiscalização, acompanhamento e execução dos contratos firmados pelo Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, e no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos,

**DESIGNA** o servidor AGUINALDO FORNECK FIUZA, Id. Func. 2518937, como titular, e o servidor MARCOS HIROTO TAKEDA, Id. Func. 3387631, como suplente, Fiscais do Contrato nº 006 - SEAORÇ - TJM/RS/2026, celebrado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO RS e a empresa SÓ BATERIAS – COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.469.275/0001-16, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de 12 (doze) baterias estacionárias de alta capacidade, devendo, a contar de 30/04/2026, até o final da vigência do contrato e no exercício de suas atribuições, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, sugerindo as correções e adequações que se fizerem necessárias.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 05 de maio de 2026.

**RODRIGO MOHR PICON**

**DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Cristine Rasbold**  
**Diretora-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 8.134, de 08 de maio de 2026, como se confere clicando [aqui](#).